



TA – 042/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL DE CARROS)**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI (BRAVA ALUGUEL DE CARROS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S-1, nº 260, Qd. 146, Lt. 24E, sala 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-220, neste ato representada por seu sócio administrador **Rodrigo de Freitas Sales**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº xx656xx - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.387.591-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022, conforme Processo SEI nº 202200058004952, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal para o fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, aplicando um reajuste aproximado de 0,625%, modificando para tanto, a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o caput

da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, em atendimento ao Despacho nº 312/2024/OVG/DIAF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, fica alterada a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o caput da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Qtd.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
1	Veículo: Representação Bicombustível MARCA/MODELO: Toyota Corolla	01	R\$ 4.801,16	R\$ 4.801,16	R\$ 57.613,92
2	Veículos Sedan Padrão A Bicombustível MARCA/MODELO: Chevrolet, Onix Sedan	19	R\$ 3.060,00	R\$ 58.140,00	R\$ 697.680,00
VALOR TOTAL R\$ 755.293,92					

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 755.293,92 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.”

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2024, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.04.10 16:22:07
-03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

RODRIGO DE
FREITAS
SALES:718387591
15

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115
Dados: 2024.04.10
10:13:38 -03'00'

Rodrigo de Freitas Sales
JVS Participações Eireli

Goiânia, 09 de abril de 2024.

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.04.10 15:40:17
-03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro - OVG

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: